PROJETO DE LEI Nº 34 /2023

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 34 / 2023
Recebi em 14/09/23 AS 16 H 46 MIN.
Servidor Nara Jair

Autoriza o Município a receber, em doação, áreas de terras ocupadas por vias públicas já existentes, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Município de Paraíso do Sul, autorizado a receber, em doação, áreas de terras ocupadas na abertura de vias públicas, visando o desenvolvimento do Perímetro Urbano de sua Sede.

Art. 2º - As áreas superficiais urbanas de 2.209,04 m² e 995,45 m², totalizando 3.204,49 m² doados, nos termos do Art. 1º, serão consideradas como parte integrante das áreas de destinação pública de que trata o inciso I do art. 4º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, na redação dada Lei nº 9.785, de 20 de janeiro de 1999, no caso de realização de parcelamento do solo das áreas remanescentes das Proprietárias, senhoras Adelaide Otto Soares e Angela Otto e estão localizadas em ruas distribuídas conforme descrição que segue:

Rua G:

Com área total de 2.209,04 m² com as seguintes medidas e confrontações:

- Ao **LESTE**, na extensão de 108,93 metros, com terreno de Adelaide Otto Soares e Angela Otto, partindo na direção NORTE-SUL, formando um ângulo interno de 109°43°02";
- Ao **SUL**, na extensão de 20,00 metros, com o prosseguimento da Rua Ruben Carlos Ludtke formando um ângulo interno de 70°16'58;
- A **OESTE**, na extensão de 111,97 metros, com terreno de Adelaide Otto Soares e Angela Otto, formando um ângulo interno de 101°39'15";
- Ao **NORTE**, na extensão de 20,00 metros, com o prosseguimento da Rua Ruben Carlos Ludtke formando um ângulo interno de 78°20°45 chegando ao ponto inicial desta descrição.

Rua Evaldo Gustavo Krugel:

Com área total de 995,45 m² com as seguintes medidas e confrontações:

- Ao **LESTE**, na extensão de 48,26 metros, com terreno de Adelaide Otto Soares e Angela Otto, partindo na direção NORTE-SUL, formando um ângulo interno de 118°58'38";

- Ao **SUL**, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Evaldo Gustavo Krugel formando um ângulo interno de 61º01'22";
- A **OESTE**, na extensão de 51,28 metros, com terreno de Adelaide Otto Soares e Angela Otto, formando um ângulo interno de 111º56'46";
- Ao **NORTE**, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Evaldo Gustavo Krugel formando um ângulo interno de 68°03'14 chegando ao ponto inicial desta descrição.

Parágrafo Único - Acompanha e passa a fazer parte integrante desta lei, memorial descritivo, planta de localização das áreas de terra e matrícula de que trata a mesma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
14 DE SETEMBRO DE 2023.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Paraíso do Sul/RS, 14 de setembro de 2023.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos Nobres Vereadores (as) dessa Casa Legislativa dispõe sobre a autorização ao Município em receber, como doação, áreas de terras ocupadas na abertura de vias públicas, visando o desenvolvimento do Perímetro Urbano de sua Sede.

As faixas de terras ocupadas pelas vias públicas supracitadas, com as respectivas confrontações, para doação, estão situadas na propriedade das Senhoras Adelaide Otto Soares e Angela Otto, conforme constante no art. 2º deste Projeto de Lei. As áreas superficiais urbanas têm dimensões de 2.209,04 m² e 995,45 m², totalizando 3.204,49 m² doados, correspondendo a um trecho na Rua G e outro na Rua Evaldo Gustavo Krugel.

A planta baixa, bem como o Memorial Descritivo e matrícula das áreas, se encontra anexa e passará a fazer parte integrante da Lei, o que facilitará sua localização.

Pela relevância do assunto, por tratar da legalização definitiva das áreas já envolvidas e/ou ocupadas por vias públicas de nossa cidade, contamos com a compreensão dos senhores Vereadores e a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL



AGRORENAN
Engenheiro Agrícola - CREA: 166361/RS

N

PLANTA DO IMÓVEL
(GEORREFERENCIADO)

Folha:
Única

IMÓVEL: **Sem Denominação**

PROPRIETÁRIAS: **Adelaide Otto Soares e Angela Otto**

MUNICÍPIO(S): **Paraíso do Sul**

COMARCA(S): **Agudo** ESTADO UF: **RS**

LOCALIDADE: **Centro**

MAT./TRANSC.: **11.916**

CODIGO INCRA:

ÁREA TOTAL (ha): **2.209,04 m²** PERÍMETRO (m): **262,57 m**

DATA: **24/08/2023** ESCALA: **1/1.400 mm**

Quadro de assinaturas:

Prop.: _____
Adelaide Otto Soares
CPF: 718.949.180-53

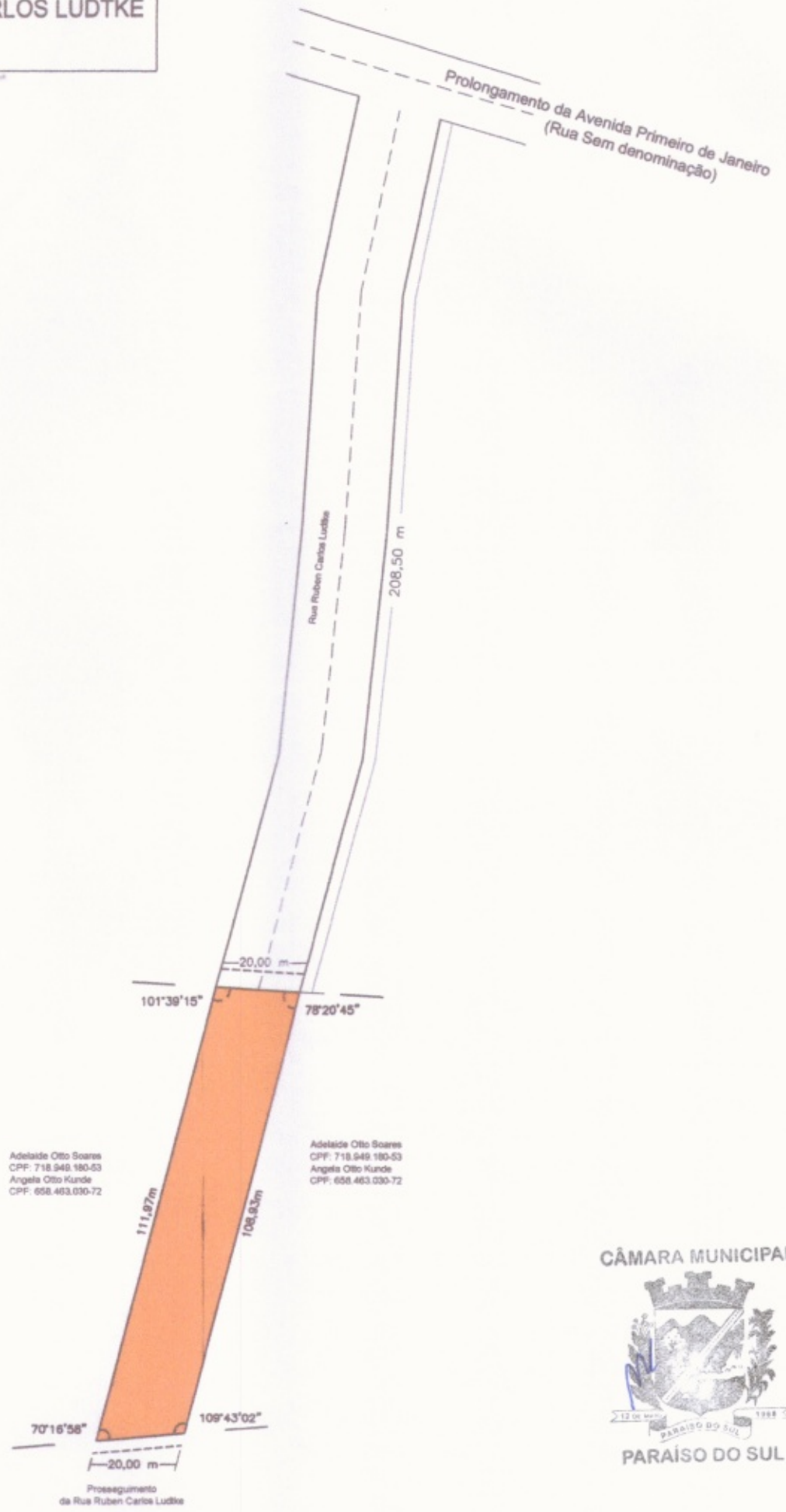
Prop.: _____
Angela Otto
CPF: 658.463.030-72

CÂMARA MUNICIPAL

Resp. Téc.: _____
Renan Luiz Raddatz
Engenheiro Agrícola
CREA-RS 166361/RS - INCRA: E88

PARAÍSO DO SUL

MAPA DA RUA RUBEN CARLOS LUDTKE



CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

DESCRIÇÃO DA ÁREA - RUA G

Uma fração de área, distando 208,50 metros da esquina tomada pelo prolongamento da Avenida Primeiro de Janeiro (sem denominação), **localizado** nesta cidade de Paraíso do Sul, com a **área** superficial de **2.209,04 m²** (Dois mil, duzentos e nove metros quadrados e quatro centímetros quadrados).

CONFRONTAÇÕES: ao **LESTE**, na extensão de 108,93 metros, com terreno de Adelaide Otto Soares e Angela Otto, partindo na direção NORTE-SUL, formando um ângulo interno de 109°43'02", ao **SUL**, na extensão de 20,00 metros, com o prosseguimento da rua Ruben Carlos Ludtke formando um ângulo interno de 70°16'58", a **OESTE**, na extensão de 111,97 metros, com terreno de Adelaide Otto Soares e Angela Otto, formando um ângulo interno de 101°39'15", ao **NORTE**, na extensão de 20,00 metros, com o prosseguimento da Rua Ruben Carlos Ludtke formando um ângulo interno de 78°20'45 chegando ao ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIAS: **Adelaide Otto Soares**, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob nº 587.266.080-49, residente e domiciliada em Rincão do Mosquito, neste município e **Angela Otto**, brasileira, vendedora, separada, inscrita no CPF sob nº 658.463.030-72, residente e domiciliada em Boa Vista, neste município.

Paraíso do Sul, 24 de agosto de 2023.

Proprietárias:

_____ _____

Adelaide Otto Soares Angela Otto

Responsável Técnico:

RENAN LUIZ RADDATZ
CREA-RS 166361

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL



AGRORENAN
Engenheiro Agrícola - CREA: 166361/RS

N

PLANTA DO IMÓVEL
(GEORREFERENCIADO)

Folha:
Única

IMÓVEL: **Sem Denominação**

PROPRIETÁRIAS: **Adelaide Otto Soares e Angela Otto**

MUNICÍPIO(S): **Paraíso do Sul**

COMARCA(S): **Agudo** ESTADO UF: **RS**

LOCALIDADE: **Centro**

MAT./TRANSC.: **11.916**

CODIGO INCRA:

ÁREA TOTAL (ha): **995,45 m²** PERÍMETRO (m): **143,96 m**

DATA: **24/08/2023** ESCALA: **1/800 mm**

Quadro de assinaturas:

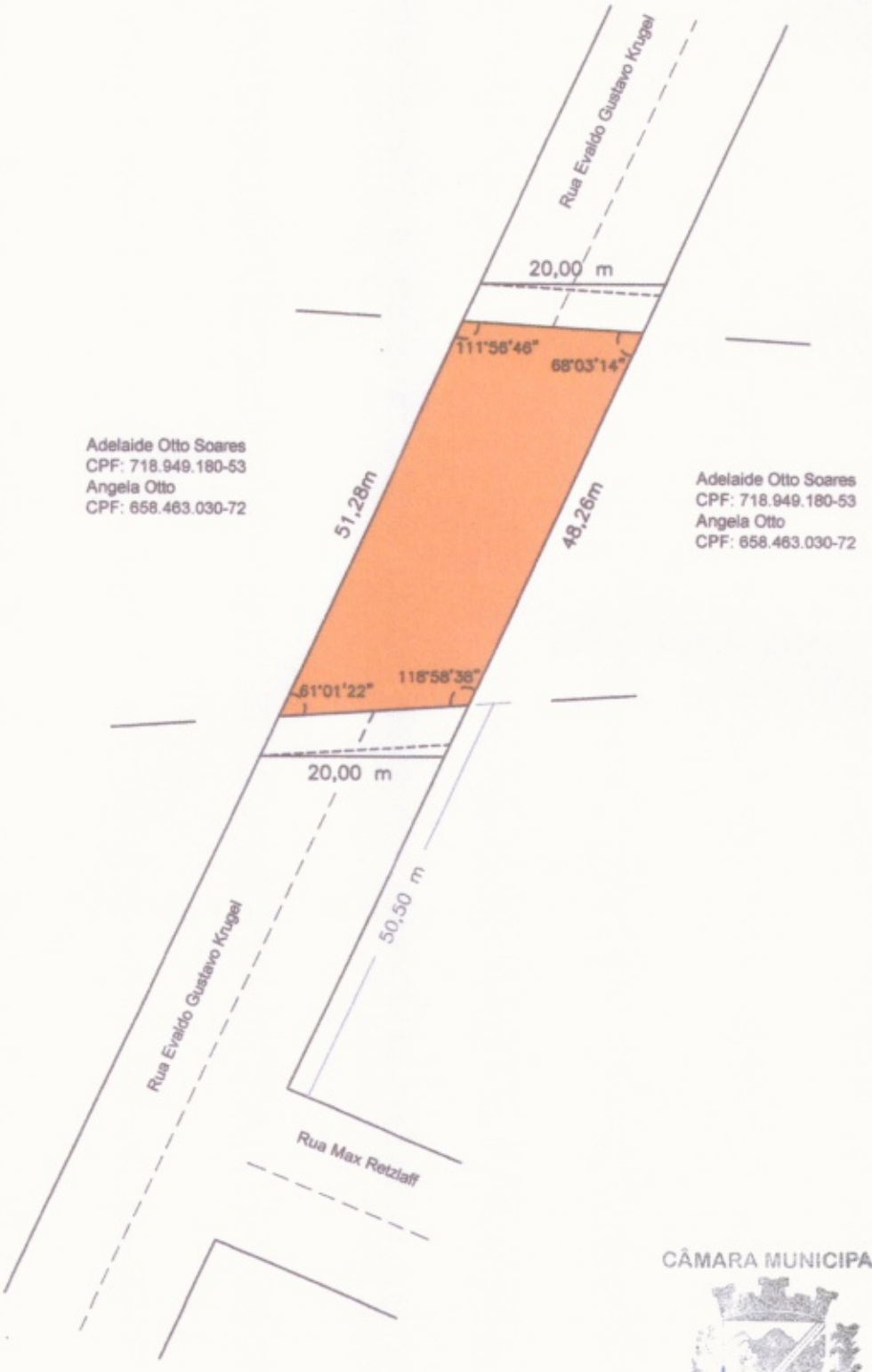
Prop.: _____
Adelaide Otto Soares
CPF: 718.949.180-53

Prop.: _____
Angela Otto
CPF: 658.463.030-72

Resp. Téc.: _____
Renan Luiz Raddatz
Engenheiro Agrícola
CREA-RS 166361/RS - INCRA: E88

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

MAPA DA RUA EVALDO GUSTAVO KRUGEL



CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

DESCRIÇÃO DA ÁREA – RUA EVALDO GUSTAVO KRUGEL

Uma fração de área, distando 50,50 metros da esquina tomada pela Rua Max Retzlaff, **localizado** nesta cidade de Paraíso do Sul, com a **área** superficial de **995,45 m²** (Novecentos e noventa e cinco metros quadrados e quarenta e cinto centímetros quadrados).

CONFRONTAÇÕES: ao **LESTE**, na extensão de 48,26 metros, com terreno de Adelaide Otto Soares e Angela Otto, partindo na direção NORTE-SUL, formando um ângulo interno de 118°58'38", ao **SUL**, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Evaldo Gustavo Krugel formando um ângulo interno de 61°01'22", a **OESTE**, na extensão de 51,28 metros, com terreno de Adelaide Otto Soares e Angela Otto, formando um ângulo interno de 111°56'46", ao **NORTE**, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Evaldo Gustavo Krugel formando um ângulo interno de 68°03'14 chegando ao ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIAS: **Adelaide Otto Soares**, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob nº 587.266.080-49, residente e domiciliada em Rincão do Mosquito, neste município e **Angela Otto**, brasileira, vendedora, separada, inscrita no CPF sob nº 658.463.030-72, residente e domiciliada em Boa Vista, neste município.

Paraíso do Sul, 24 de agosto de 2023.

Proprietárias:

Adelaide Otto Soares

Angela Otto

Responsável Técnico:

RENAN LUIZ RADDATZ
CREA-RS 166361

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE AGUDO **CNM: 100123.2.0011916-17**

MATRÍCULA **11.916 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** folha **01**

IMÓVEL: **Uma gleba de terras urbanas**, localizada no bairro centro, na cidade de Paraíso do Sul/RS, dentro do quarteirão maior formado pelo prolongamento da Avenida 1º de Janeiro (sem denominação), Rua Willy Roos, Rua Max Retzlaff, Rua Evaldo Gustavo Krügel, Rua E e RSC-287, com a área de **104.701,51 m²** *(cento e quatro mil, setecentos e um metros e cinquenta e um decímetros quadrados)*, com as seguintes dimensões e **confrontações**: ao NORTE, na extensão de 480,35 m, com terreno de Lotário Ricardo Beskow, matrícula 10498, partindo na direção Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 179°49'16", na extensão de 20,42 m, com a Rua Ruben Carlos Lüdtke, formando um ângulo interno de 180°07'41", na extensão de 493,09 m, com terreno de Lotário Ricardo Beskow, matrícula 10499, formando um ângulo interno de 179°43'56", na extensão de 21,56 m, com a Rua Evaldo Gustavo Krügel, formando um ângulo interno de 179°59'59", na extensão de 88,25 m, com terreno de Lotário Ricardo Beskow, matrículas 10591, 11010 e 10599, formando um ângulo interno de 69°23'58"; face LESTE, na extensão de 23,75 m, com terreno de Euclides Luiz Marcon, matrícula 7522, formando um ângulo interno de 113°07'46"; na direção Leste-Oeste, face SUL, na extensão de 15,99 m, com terreno de Gerpes Neldo Altermann, matrícula 9263, formando um ângulo interno de 250°15'40"; face LESTE, na extensão de 12,76 m, formando um ângulo interno de 114°14"28"; face SUL, na extensão de 78,77 m, com terreno de Leo Valter Retzlaff, matrículas 6107, 6108, 6109 e 6110, formando um ângulo interno de 180°00'00", na extensão de 22,86 m, com a Rua Evaldo Gustavo Krügel, formando um ângulo interno de 180°06'36", na extensão de 276,41 m, com terreno de sucessão de Gosvino Dickow, matrícula 8693, formando um ângulo interno de 179°57'21", na extensão de 86,27 m, com terreno de Rosemeri Lüdtke Lopes, matrícula 5563, formando um ângulo interno de 179°30'23", na extensão de 12,59 m, com terreno de Oldemar Kelling, formando um ângulo interno de 180°00'0", na extensão de 46,62 m, com terreno de Tania Maria Fischer Machado, matrícula 12314, formando um ângulo interno de 180°26'35", na extensão de 10,60 m, formando um ângulo interno de 182°03'12", na extensão de 11,27 m, formando uma ângulo interno de 177°22'53", na extensão de 11,28 m, com terreno de Maria Docelina dos Santos Gonçalves, formando um ângulo interno de 180°21'52", na extensão de 44,42 m, com terreno de Vera Lucia Cavalheiro da Rosa, formando um ângulo interno de 181°21'27", na extensão de 21,25 m, com a Rua Ruben Carlos Lüdtke, formando um ângulo interno de 178°22'04", na extensão de 59,10 m, com terreno de Albases da Roza, formando um ângulo interno de 180°19'08", na extensão de 53,39 m, com terreno de Nelda Lori Lüdtke Otto, matrículas 8868 e 7416, formando um ângulo interno de 180°02'29", na extensão de 273,22 m, formando um ângulo interno de

MATRÍCULA 11.916

Continua no verso

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Continua na Próxima Página

Registros Públicos
Agudo-RS
Laerson Silveira e Silva
Registrador

Continuação da Página Anterior -:-:-:-